



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 04 SESSÃO ORDINÁRIA 29.06.2026

MANDATO 2025/2029

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, **sob a presidência** de Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro e, secretariada por Ana Luísa Cardeira Martins, primeira-secretária e Hugo José Ferreira Domingues, segundo-secretário, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA DA SOPREM, MARINHA GRANDE, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 5.ª, N.º 5 CONJUGADO COM A CLÁUSULA 12.ª, N.º 1 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2025 | PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO E ADENDA AO CI2025 - AE VIEIRA DE LEIRIA, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2026 - AE VIEIRA DE LEIRIA, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

5 APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Fátima Isabel Carreira Filipe, Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Ramiro Alberto dos Santos Palma, Pedro Bruno Soares Inácio Constâncio dos Santos; José Miguel Batista de Oliveira Borralho e João Ricardo Marques Mendes; _____

Bancada do Mais Movimento pelo Concelho (+MPM): Ana Isabel de Jesus Alves, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Rita Catarina Tomé Pereira Natário, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido e Maria Sofia Costa Carneirinho Sousa; _____

Bancada do Chega (CH): Maurício Pereira Rodrigues, Inês Mariana Grácio Ascenso, Nádía Cristina Rodrigues Arrimar e Márcia Cristina Vieira Neto; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho, Mariana Lopes Fragata Faustino Pedrosa e Telmo João Ventura Antunes Armindo; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Campos Vicente, os Vereadores Armando Gonçalves Constâncio dos Santos, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, João Emanuel de Brito Filipe, Sérgio Carvalho Jorge da Silva e Tiago André Cordeiro dos Santos e a Vereadora Carla Alexandra da Costa Santana. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Paulo Miguel Pereira Dias (CH) pela deputada Márcia Cristina Vieira Neto (CH), Rui Alberto da Silva Rodrigues (PS) pelo deputado José Miguel Batista de Oliveira Borralho (PS), Lara Marques Lino (CDU) pelo deputado Telmo João Ventura Antunes Armindo (CDU), Carlos Manuel Moutinho Laranjo (+MPM) pelo deputado Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido (+MPM), João Paulo Nicolau Moleirinho (+MPM) pela deputada Maria Sofia Costa

Carneirinho Sousa (+MPM) e Rui Filipe Ruivo Tomás (PS) pelo deputado João Ricardo Marques Mendes (PS). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, a **Presidente da Mesa**, Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro, **declarou aberta a sessão**, referindo que a sessão é pública e que será gravada nos termos do regimento. _____

vvvvv

_____**ANTES DA ORDEM DO DIA**_____

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Sofia Carneirinho (+MPM)** que questionou sobre o ponto de situação da reunião com o ICNF relativa à limpeza das matas na sequência da tempestade Kristin, nomeadamente quanto ao prazo para conclusão da remoção das árvores destruídas, atendendo ao período de maior risco de incêndio.

Abordou ainda a questão da segurança no concelho, manifestando preocupação com a perceção de insegurança da população e com a falta de efetivos policiais, questionando o Executivo sobre as medidas e o planeamento previstos para minimizar esta situação.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que apresentou o seguinte **Moção**:

“MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO URGENTE DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS NA SEQUÊNCIA DA TEMPESTADE KRISTIN

A Bancada do Partido Socialista, no uso das suas competências e ao abrigo do Regimento da Assembleia, vem propor a seguinte moção, a qual submete à apreciação e deliberação do plenário. Importa ainda referir que, esta foi aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, decorrida no passado dia 26 de Junho de 2026.

Considerando que:

1. A tempestade Kristin que ocorreu a 28 de Janeiro de 2026, com ventos superiores a 150 km/h, provocou estragos generalizados nas infraestruturas de comunicações do município, com centenas de postes de madeira rachados, inclinados ou partidos, e inúmeros cabos cortados ou pendurados sobre vias e propriedades, criando perigo iminente para pessoas e bens – situação que se mantém mesmo onde os postes já foram substituídos, dado o abandono dos cabos antigos;

2. Para além dos danos físicos, o serviço de telecomunicações não foi reposto na sua totalidade nem com a qualidade devida, uma vez que zonas que anteriormente dispunham de cobertura 5G passaram a captar apenas 4G, o que evidencia uma reposição incompleta e uma degradação do serviço prestado;

3. Os operadores (MEO, NOS, Vodafone, entre outros) têm a obrigação legal e contratual de assegurar a segurança, conservação e qualidade das suas infraestruturas e serviços, mas a sua inação e demora configuram grave negligência e desrespeito pelas populações afetadas;

4. Cabe à ANACOM, enquanto reguladora, fiscalizar o cumprimento dessas obrigações e aplicar as sanções legalmente previstas;

5. A presente moção é instruída com suporte visual que documenta a gravidade e a urgência da situação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Marinha Grande delibera:

1. Manifestar a mais veemente preocupação e exigir a reposição total, imediata e com qualidade dos serviços de telecomunicações, designadamente o restabelecimento da cobertura 5G nas zonas onde foi perdida, bem como a remoção urgente de todos os postes danificados e cabos abandonados (incluindo os que permanecem pendurados em postes já reparados);

2. Instar a ANACOM a notificar urgentemente todos os operadores para, em prazo curto, vistoriarem e repararem as infraestruturas, removerem os cabos perigosos e reporem a qualidade integral do serviço, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventuais acidentes;

3. Recomendar que os operadores, no seu planeamento futuro, procedam à substituição progressiva dos postes de madeira em fim de vida por estruturas mais resilientes ou ao enterramento dos cabos em zonas sensíveis, de forma a mitigar os efeitos de futuras intempéries;

4. Dar conhecimento público da presente moção, instruída com as fotografias anexas, à ANACOM, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República com assento na Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação, e a todos os meios de comunicação social locais.”

Esta **Moção** foi aprovado por **Unanimidade**.

A **Moção** encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Fátima Filipe (PS)** que manifestou preocupação com a divulgação, nas redes sociais, de informações falsas relativas ao projeto de integração de parte da comunidade cigana na Marinha Grande, nomeadamente sobre a atribuição de habitação, água, eletricidade, scooters elétricas e apoios financeiros por cada criança escolarizada.

Sublinhou que as famílias abrangidas foram acolhidas no âmbito de uma resposta de emergência na sequência da tempestade e que o projeto contempla regras, deveres e responsabilidades, não correspondendo às informações divulgadas.

Defendeu que a oposição deve exercer a sua função de fiscalização com rigor e responsabilidade, evitando a divulgação de suspeitas infundadas que possam alimentar a desinformação, a estigmatização e a divisão da comunidade. Reforçou, ainda, a importância da verdade dos factos, da dignidade das pessoas e da coesão social, solicitando ao Executivo novos esclarecimentos sobre o projeto.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Mariana Pedrosa (CDU)** que saudou os trabalhadores pela luta e unidade demonstradas contra o pacote laboral, considerando a sua derrota uma vitória dos trabalhadores e resultado da resistência e mobilização desenvolvidas ao longo de vários meses. Destacou a importância da organização e da luta na defesa dos direitos laborais, apelando à continuidade da mobilização pela melhoria das condições de vida e de trabalho, pelo aumento dos salários, contra a precariedade e em defesa dos serviços públicos.

Por fim, saudou os trabalhadores da Marinha Grande e apelou à participação na concentração em defesa do SAP 24 horas, promovida pela Comissão de Utentes, na Praça Stephens.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que manifestou preocupação com o atraso na análise e aprovação das candidaturas aos apoios destinados à recuperação dos danos provocados pela tempestade Kristin, salientando que, cinco meses após o sucedido, muitas famílias continuam a aguardar respostas e apoios.

Comparou os dados da Marinha Grande com os de outros municípios, considerando preocupante o desempenho do concelho na avaliação das candidaturas e questionando as razões para a alegada morosidade dos procedimentos.

Responsabilizou o Executivo pela celeridade na análise e submissão dos processos e questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre os motivos dos atrasos, as medidas urgentes previstas para acelerar o processo e o eventual risco de perda dos apoios solicitados.

Concluiu defendendo que os munícipes afetados necessitam de respostas concretas e célere recuperação das suas habitações.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Alexandra Dengucho (CDU)** que destacou a intervenção da CDU e do PCP em defesa da população e da recuperação da Mata Nacional, referindo a realização das jornadas parlamentares do PCP no concelho, com a presença de deputados da Assembleia da República.

Criticou ainda o Governo pela insuficiência e atraso na disponibilização de apoios financeiros face aos prejuízos provocados pela tempestade, considerando que os municípios não conseguem responder adequadamente sem os necessários recursos.

Manifestou igualmente preocupação com a situação do movimento associativo do concelho, defendendo a necessidade de apoios governamentais à recuperação das coletividades e das suas infraestruturas. Por fim, apelou à união dos autarcas locais na defesa dos interesses da população da Marinha Grande.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que esclareceu que a intervenção da sua bancada pretendia alertar, de forma construtiva, para a insuficiência da equipa municipal face ao elevado número de processos relativos aos apoios decorrentes da tempestade.

Salientou que, mantendo-se o atual ritmo de análise, poderão decorrer vários anos até à conclusão dos processos, questionando o Executivo sobre as medidas previstas para reforçar e reorganizar as equipas e assegurar uma resposta mais célere às famílias afetadas.

Reforçou ainda que, embora reconheça a insuficiência dos apoios disponibilizados pelo Governo, importa garantir o aproveitamento eficaz dos recursos existentes, defendendo uma atuação orientada para a resolução do problema e para uma resposta atempada à população.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)**, informou que, no que concerne às questões colocadas sobre a situação da intervenção nas áreas florestais após a tempestade Kristin, a Câmara tem mantido reuniões de trabalho com o ICNF e outras entidades, estando em execução a OIGP Municipal, com intervenção prevista na limpeza e desobstrução das áreas florestais, respeitando os prazos e direitos dos proprietários. Referiu ainda que já foram desobstruídos cerca de 220km dos 289km de caminhos florestais identificados, tendo sido ultrapassado o objetivo inicialmente definido.

Relativamente à segurança, informou ter abordado a falta de efetivos da PSP na Marinha Grande com o Diretor-Geral e o Comando Distrital da PSP, estando em análise medidas de reorganização e melhoria das condições da esquadra.

Sobre a integração da comunidade cigana, rejeitou as informações divulgadas nas redes sociais, esclarecendo que as famílias foram acolhidas em situação de emergência após a tempestade, com apoio de diversas entidades, e que não existem subsídios específicos, scooters ou outros benefícios nos termos divulgados. Sublinhou que está em desenvolvimento um projeto de integração social da comunidade.

Quanto às candidaturas aos apoios decorrentes da tempestade, explicou que foram recebidos 3.365 processos, muitos dos quais apresentam documentação em falta ou incorreções que obrigam à sua verificação e aperfeiçoamento. Indicou os diferentes estados dos processos, incluindo candidaturas já pagas, em análise, em esclarecimento e remetidas para avaliação técnica, salientando o rigor aplicado pelos serviços municipais.

Por fim, rejeitou a ideia de falta de atuação do Município, afirmando que estão a ser mobilizados recursos adicionais para acelerar a análise das candidaturas e solicitando esclarecimentos sobre a alegada entidade que se teria disponibilizado para apoiar o Município e cuja colaboração teria sido recusada.

vvvvv

De seguida, a **Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal Catarina Sarmento e Castro (PS)**, referiu que o Município está a assumir uma tarefa que, em rigor, deveria competir ao Governo, designadamente a análise das candidaturas aos apoios decorrentes da tempestade Kristin. Recordou que os municípios e a Associação Nacional de Municípios Portugueses alertaram previamente para esta situação, nomeadamente pelo facto de os autarcas locais não terem sido consultados sobre a transferência desta responsabilidade.

Relativamente à situação da Mata Nacional, destacou a sua preocupação e o acompanhamento que tem vindo a fazer, nomeadamente no âmbito das OIGP, referindo a sua presença em reuniões

realizadas no concelho. Reafirmou que o ICNF já manifestou disponibilidade para participar numa reunião com a Assembleia Municipal, tendo sido proposta, como alternativa, uma reunião com representantes dos diferentes grupos municipais, cuja marcação continua a aguardar.

A Sr.^a Presidente informou ainda que transmitiu ao Presidente da Câmara a necessidade de ser convocada para reuniões com o ICNF e membros do Governo sempre que estejam em causa matérias relevantes para o concelho, defendendo o seu direito, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, a acompanhar essas diligências.

Por fim, reiterou a disponibilidade da Assembleia Municipal para reunir com o ICNF e afirmou que continuará a insistir nesse sentido, sublinhando o papel da Assembleia Municipal enquanto órgão deliberativo e fiscalizador da atividade da Câmara Municipal, nos termos da Constituição.

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Regimento, a **Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

vvvvv

_____**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**_____

vvvvv

1 – O Sr. Luís Guerra Marques, residente em Marinha Grande, em representação da Comissão de Utentes em Defesa do SAP 24 Horas da Marinha Grande, alertou para a degradação dos serviços de saúde no concelho, destacando a falta de médicos em Vieira de Leiria, as deficientes condições das instalações e a ausência de respostas adequadas na Moita.

Na Marinha Grande, salientou a redução progressiva do Serviço de Atendimento Permanente, que atualmente funciona apenas parcialmente aos fins de semana e feriados, defendendo a reposição de um serviço de atendimento permanente ou a criação de um Serviço de Urgência Básico 24 horas. Referiu ainda as tentativas da Comissão de Utentes para reunir com a ULS, sem resultados concretos, e apelou ao apoio e mobilização dos deputados, vereadores e população para a concentração prevista para 3 de julho, na Praça Stephens, em defesa de melhores serviços públicos de saúde e da reposição das valências retiradas ao concelho.

vvvvv

De seguida, a **Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal Catarina Sarmento e Castro (PS)**, informou que, na semana anterior, recebeu da ULS um pedido para indicar um representante para participar numa reunião destinada à construção de uma estratégia regional de saúde.

Referiu que, inicialmente, optou por participar pessoalmente, por entender que poderia ter uma intervenção ativa na definição dessa estratégia e apresentar preocupações e necessidades concretas do concelho. Contudo, verificou posteriormente que a reunião assumiu essencialmente um carácter de *team-building*, sem espaço para a apresentação de questões específicas ou para uma participação efetiva dos municípios.

Neste contexto, manifestou a sua solidariedade para com a preocupação anteriormente expressa relativamente à necessidade de os utentes e os representantes locais serem efetivamente ouvidos na definição das políticas e estratégias de saúde que dizem respeito ao território.

vvvvv

O munícipe, Sr. Luís Guerra Marques, referiu que a Comissão de Utentes foi convocada, no início do ano, para uma reunião na ULS em Leiria, tendo inicialmente entendido que o objetivo seria discutir os problemas concretos do concelho.

Contudo, explicou que, à chegada, verificou que estavam presentes todas as comissões de utentes da região e que a reunião não permitiu abordar diretamente as questões que tinham motivado o pedido. Segundo afirmou, não houve respostas concretas às preocupações apresentadas nem espaço efetivo para colocar reivindicações ou propostas.

Considerou, assim, que a reunião acabou por assumir sobretudo um carácter mediático, sem resultados práticos ou respostas às necessidades identificadas pelas comissões de utentes

vvvvv

2 – O Sr. Ricardo Pereira, residente em Marinha Grande, na sua intervenção, enquanto representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim de Infância João Beare, manifestou preocupação com as condições de segurança e degradação estrutural da escola, recordando vários incidentes ocorridos desde 2021 e o agravamento das condições provocado pela tempestade Kristin.

Questionou o executivo sobre o projeto de requalificação da escola, nomeadamente o financiamento e os prazos para a revisão dos projetos, bem como a existência de um plano de realojamento temporário dos alunos durante as obras.

Solicitou ainda esclarecimentos sobre o futuro da rede escolar, em particular sobre o eventual regresso das turmas do 4.º ano à Escola João Beare após a conclusão da intervenção.

Por fim, pediu respostas concretas sobre a possibilidade de a Câmara assegurar a obra com fundos próprios caso o financiamento comunitário sofra atrasos, defendendo maior clareza, celeridade e previsibilidade para tranquilizar as famílias.

A **intervenção** encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

vvvvv

3 – O Sr. Virgílio Gregório, residente em Marinha Grande, centrou a sua intervenção na morosidade na análise das candidaturas aos apoios da tempestade Kristin, questionando os critérios utilizados pela Câmara e a diferença de desempenho face a outros municípios, defendendo maior transparência e uma explicação concreta para os atrasos.

Alertou ainda para problemas de saúde pública no mercado municipal da Marinha Grande, devido à ausência de instalações sanitárias, e criticou a localização e eficácia de algumas lombas de redução de velocidade.

Abordou também a limpeza das áreas florestais e a atuação do ICNF, questionando a intervenção em propriedades privadas, bem como a existência de estruturas de apoio ao combate a incêndios. Referiu os problemas de manutenção no cemitério do Casal Galego, nomeadamente a acumulação de lixo e uma fuga de água. Questionou, ainda, os 97 mil euros associados à zona da Comeira, o estado da estátua do vidreiro e a situação do prédio em Picassinos.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)**, respondeu às questões colocadas pelos munícipes, começando por referir que o Município tem acompanhado regularmente as preocupações da Comissão de Utentes, através de reuniões e contatos com a ULS.

Relativamente à Escola João Beare, informou que o projeto de execução está aprovado e em fase de revisão de preços, estando prevista a candidatura da obra, superior a 4 milhões de euros, a fundos comunitários.

Quanto às candidaturas dos apoios da tempestade Kristin, remeteu para os esclarecimentos anteriormente prestados. Sobre o mercado municipal, anunciou a instalação de uma estrutura provisória no Parque Municipal de Exposições, equipada com sanitários e condições adequadas de higiene e segurança.

Sobre as lombas de redução de velocidade, explicou que a sua instalação visa reforçar a segurança rodoviária e dos peões. Relativamente às intervenções florestais e à eventual abertura de serventias pelo ICNF, considerou que a entidade deverá prestar os esclarecimentos necessários.

Por fim, informou que está em desenvolvimento, pelos serviços técnicos municipais, o projeto de beneficiação do cemitério do Casal Galego, incluindo a receção e a capela.

vvvvv

Cerca das vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, **a Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na **ORDEM DO DIA**, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

vvvvv

_____ **ORDEM DO DIA** _____

vvvvv

PONTO 1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA DA SOPREM, MARINHA GRANDE, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL _____

“Presente certidão de teor n.º 35/2026/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 18 de maio de 2026: _____

_ Presente informação dos Serviços de Estudos e Projetos, da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 1340/26 – NIPG 9354/26, de 30-04-2026, com o título “Projeto de execução da requalificação da rede viária de Casal de Malta – Necessidade de desafetação de área do domínio público e permuta de Parcelas”. _____

_ A Câmara Municipal analisou a referida informação e considerando que: _____

_ 1. A intenção de estabelecer uma ligação viária estruturante entre o centro urbano tradicional da Marinha Grande e o Largo da Estação remonta à década de 1930, encontrando-se já refletida no “Plano de Urbanização parcial da Vila da Marinha Grande”, desenvolvido por Ernesto Korrodi,

Ernesto Camilo Korrodi e Armando Manso, onde se antevia a criação de um eixo de ligação entre o núcleo urbano e a estação ferroviária; _____

__ 2. Esta intenção veio a ser reforçada no “Ante-Plano de Urbanização da Marinha Grande”, elaborado em 1947 por Lima Franco, no qual é preconizada uma “artéria de grande leito ligando a Estação de Caminho de Ferro ao centro cívico” evidenciando a importância atribuída à melhoria das condições de circulação e à organização funcional do aglomerado urbano; _____

__ 3. Apesar de não ter sido possível concretizar integralmente a ligação projetada à época, em virtude da consolidação do edificado e da malha urbana, a intenção de estabelecer essa ligação, designadamente entre a Rua Eng.º Arala Pinto e o Largo da Estação, na freguesia da Marinha Grande, manteve-se até aos dias de hoje, sendo sucessivamente retomada em instrumentos de planeamento mais recentes, encontrando-se prevista na primeira revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, que entrou em vigor a 27-08-2025; _____

__ 4. Essa ligação viária foi, igualmente, considerada no Estudo Viário da Universidade de Coimbra (janeiro 2004) e no Plano de Mobilidade Sustentável da Cidade da Marinha Grande (julho de 2023), reforçando o seu carácter estruturante no sistema viário municipal; _____

__ 5. Importa agora concretizar o prolongamento da Rua Aníbal H. Abrantes até à estação ferroviária, de modo a melhorar as condições de circulação, reforçar a conectividade da malha urbana existente, aumentar a segurança rodoviária e pedonal e qualificar funcionalmente o espaço público; _____

__ 6. Para o efeito, foi desenvolvida uma solução que contempla a reconfiguração de arruamentos existentes e a abertura de novas vias estruturantes, nomeadamente através da reformulação da Rua da Soprem, situada na Freguesia da Marinha Grande, e da criação de novos atravessamentos viários de articulação com a envolvente; _____

__ 7. No desenvolvimento do projeto denominado “Projeto de Execução para a Requalificação da Rede Viária de Casal de Malta” verificou-se que os prédios abrangidos por esta solução viária integram, pelo menos em parte, áreas do domínio público, lote municipal e parcelas de terreno, propriedade de uma pessoa coletiva; _____

__ 8. Por este motivo, torna-se necessária uma operação de redefinição dos limites prediais que permita a implantação da solução projetada e, como tal, a viabilização da sua execução; _____

__ 9. Tal redefinição implica a desafetação, do domínio público do Município, de parte da via municipal denominada “Rua da Soprem”, com a área de 1.227,50 m², passando a mesma, em resultado dessa desafetação, a integrar o domínio privado disponível do Município; _____

__ 10. Esta desafetação constitui a condição prévia indispensável para viabilizar a subsequente permuta da parcela desafetada por parcelas de terreno, propriedade de pessoa coletiva, integradas nos prédios inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos 9031 e 9042; _____

__ 11. O referido negócio jurídico mostra-se necessário para acomodar a nova configuração do novo arruamento e das infraestruturas previstas em projeto, assegurando-se, desta forma, a continuidade e a funcionalidade do novo traçado, a correta implantação das infraestruturas e a compatibilização entre o interesse público subjacente à intervenção, bem como salvaguarda da estrutura predial envolvente; _____

__ 12. A parcela a desafetar, por força do novo traçado viário já projetado, deixará de servir o fim de utilidade pública a que se destinava; _____

__ 13. Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua redação atual, quando sejam desafetados das utilidades que justificam a sujeição ao regime da dominialidade, os imóveis deixam de integrar o domínio público, ingressando no domínio privado do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais; _____

__ 14. Ao ser desafetada, a parcela em causa passará a integrar o domínio privado do Município e deixará de estar fora do comércio jurídico, podendo ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos de direito privado; _____

_ Delibera, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que, no uso das suas competências previstas na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do RJAL, proceda à desafetação do domínio público municipal, de parte da Rua da Soprem, situada na Freguesia da Marinha Grande, com a área de 1.227,50 m², passando a mesma a integrar o domínio privado do Município e consequentemente poder vir a ser permutada com parcelas dos já identificados prédios da sociedade J. Lemos Esteves, Lda, tal como já referido. _____

_ A parcela a desafetar confronta: _____

_ A norte, com lote municipal destinado a equipamento de utilização coletiva (loteamento n.º 02/2019); _____

_ A nascente, com o prédio urbano propriedade da sociedade J. Lemos Esteves Lda., inscrito na matriz urbana sob o artigo 9042 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 17649; _____

_ A sul, com domínio público (Largo da estação). _____

_ Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande apreciou e **aprovou**, a desafetação do domínio público municipal, de parte da Rua da Soprem, situada na Freguesia da Marinha Grande, com a área de 1.227,50 m², passando a mesma a integrar o domínio privado do Município e consequentemente poder vir a ser permutada com parcelas dos já identificados prédios da sociedade J. Lemos Esteves, Lda., tal como já referido. A parcela a desafetar confronta a norte, com lote municipal destinado a equipamento de utilização coletiva (loteamento n.º 02/2019), a nascente, com o prédio urbano propriedade da sociedade J. Lemos Esteves Lda., inscrito na matriz urbana sob o artigo 9042 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 17649, a sul, com domínio público (Largo da estação), nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Sofia Carneirinho (+MPM)** que manifestou a sua concordância com a iniciativa apresentada na área das obras públicas e sugeriu que, em futuros planeamentos, sejam incluídas outras vias que permanecem inacabadas e apresentam elevada utilização pedonal e rodoviária. Destacou, em particular, a Rua das Vergieiras, onde apenas parte da via se encontra pavimentada, e propôs também a ligação da Rua Cidade do Fundão à Rua dos Carpinteiros, percurso utilizado frequentemente por jovens e famílias entre a Escola Nery Capucho e o centro da cidade, que atualmente dispõe apenas de caminhos em terra.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente** esclareceu que o Município está a tratar da requalificação de vários arruamentos em todo o concelho, não se limitando aos casos referidos na intervenção. Salientou que as intervenções serão realizadas de acordo com uma calendarização e planeamento definidos em articulação com os serviços municipais, tendo em consideração a limitação dos recursos disponíveis.

vvvvv

PONTO 2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025 _____

“Presente certidão de teor n.º 41/2026/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 29 de junho de 2026: _____

_ Presentes os documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2025, constituídos por: _____

- Demonstrações Financeiras Consolidadas, incluindo: _____
 - Balanço Consolidado _____
 - Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado _____
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado _____
 - Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado _____
- Demonstrações Orçamentais Consolidadas, incluindo: _____
 - Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental _____
- Relatório de Gestão que integra os anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas _____
- Certificação Legal das Contas Consolidadas, versão draft. _____
- Relatório e Parecer do Auditor Externo _____

_ Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. _____

_ Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do referido diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas consolidadas ao Tribunal de Contas até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. _____

_ A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2025 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma. _____

_ Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2025, no montante de (-) 1.521.255,66 euros sob a forma de Resultados Transitados. _____

_ A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

_ Foi proferida a seguinte declaração de voto dos Srs. Vereadores do +MPM: _____

--A apreciação das contas consolidadas de 2025, é uma consequência das contas de 2025 do Município e constitui, antes de mais, um momento de avaliação do trabalho desenvolvido pelo executivo que teve a responsabilidade de gerir o Município durante esse exercício. -----

Importa, por isso, destacar aquilo que este documento demonstra de forma objetiva. -----

--Em primeiro lugar, as contas consolidadas receberam uma certificação legal das contas com opinião não modificada. Isto significa que a Revisora Oficial de Contas concluiu que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Município e cumprem o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -

--Em segundo lugar, o documento confirma que não foram identificadas irregularidades materiais, incumprimentos legais relevantes, fraudes, passivos ocultos ou limitações ao trabalho da auditoria. Pelo contrário, é reconhecido o cumprimento das obrigações legais, fiscais, contabilísticas e financeiras, bem como a existência dos mecanismos de controlo interno necessários ao bom funcionamento da autarquia. -----

--Também importa esclarecer que as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas não representam reservas nem colocam em causa a fiabilidade das contas. Referem-se, por um lado, aos efeitos da Tempestade Kristin, ocorrida já em janeiro de 2026, portanto após o encerramento do exercício económico, e, por outro, a uma diferença meramente técnica entre demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais decorrente do perímetro de consolidação. O próprio auditor afirma expressamente que estes aspetos não alteram a sua opinião. -----

--As contas refletem de forma fiel a realidade financeira do Município, foram consideradas fiáveis por uma entidade independente e demonstram que a gestão foi conduzida com rigor, transparência e respeito pelas normas legais. Revelam que o rendimento consolidado aumentou para 39,65 milhões de euros (+1,22 milhões relativamente a 2024). -----

--Estas contas são, por isso, o reflexo do trabalho desenvolvido pelo anterior executivo. Um trabalho exigente, responsável e realizado sempre com o objetivo de defender o interesse público, assegurar a sustentabilidade financeira do Município e criar condições para o desenvolvimento da Marinha Grande. -----

--É esse trabalho que hoje fica objetivamente validado por uma auditoria independente. Mais do que uma apreciação política, trata-se de um reconhecimento técnico da qualidade da gestão realizada durante o ano de 2025.". _____

vvvvv

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande apreciou e **aprovou**, a Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício económico do ano de 2025 e a aplicação do Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2025, no montante de (-) 1.521.255,66 euros sob a forma de Resultados Transitados, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que salientou que as Contas Consolidadas de 2025 correspondem ao último ano de gestão do anterior executivo, defendendo que o facto de a Câmara ter capacidade para cumprir os seus compromissos não significa que tenha existido uma boa gestão. Criticou o aumento da despesa, nomeadamente com serviços especializados e organização de eventos, a par da diminuição da capacidade de execução do investimento e de um resultado líquido negativo superior a 1,3 milhões de euros em 2025.

Em contraponto, destacou a orientação do atual executivo do Partido Socialista, assente numa maior responsabilidade na gestão, controlo da despesa e melhor aproveitamento dos financiamentos disponíveis. Referiu ainda que, comparando os primeiros cinco meses de 2025 e 2026, as receitas aumentaram e a despesa corrente diminuiu, embora os encargos com pessoal tenham aumentado 7,6%, em parte devido à tempestade Kristin.

Por fim, destacou a existência de 11 milhões de euros em empreitadas em fase pré-contratual e 25 contratos em execução, no valor aproximado de 25 milhões de euros, apresentando estes dados como demonstração do caminho que o atual executivo pretende seguir.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)** destacou a apreciação positiva da auditora relativamente ao facto de, pela primeira vez, o Município ter apresentado simultaneamente as contas individuais e consolidadas, considerando que esta medida representa um ganho de eficiência na prestação e na auditoria das contas municipais.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:

“Declaração de Voto da Bancada do +MPM

A apreciação das contas consolidadas de 2025, é uma consequência das contas de 2025 do Município e constitui, antes de mais, um momento de avaliação do trabalho desenvolvido pelo executivo que teve a responsabilidade de gerir o Município durante esse exercício.

Importa, por isso, destacar aquilo que este documento demonstra de forma objetiva.

Em primeiro lugar, as contas consolidadas receberam uma certificação legal das contas com opinião não modificada. Isto significa que a Revisora Oficial de Contas concluiu que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do Município e cumprem o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em segundo lugar, o documento confirma que não foram identificadas irregularidades materiais, incumprimentos legais relevantes, fraudes, passivos ocultos ou limitações ao trabalho da auditoria. Pelo contrário, é reconhecido o cumprimento das obrigações legais, fiscais, contabilísticas e financeiras, bem como a existência dos mecanismos de controlo interno necessários ao bom funcionamento da autarquia.

Também importa esclarecer que as ênfases constantes da Certificação Legal das Contas não representam reservas nem colocam em causa a fiabilidade das contas. Referem-se, por um lado, aos efeitos da Tempestade Kristin, ocorrida já em janeiro de 2026, portanto após o encerramento do exercício económico, e, por outro, a uma diferença meramente técnica entre demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais decorrente do perímetro de consolidação. O próprio auditor afirma expressamente que estes aspetos não alteram a sua opinião.

As contas refletem de forma fiel a realidade financeira do Município, foram consideradas fiáveis por uma entidade independente e demonstram que a gestão foi conduzida com rigor, transparência e respeito pelas normas legais. Revelam que o rendimento consolidado aumentou para 39,65 milhões de euros (+1,22 milhões relativamente a 2024).

Estas contas são, por isso, o reflexo do trabalho desenvolvido pelo anterior executivo. Um trabalho exigente, responsável e realizado sempre com o objetivo de defender o interesse público, assegurar a sustentabilidade financeira do Município e criar condições para o desenvolvimento da Marinha Grande.

É esse trabalho que hoje fica objetivamente validado por uma auditoria independente. Mais do que uma apreciação política, trata-se de um reconhecimento técnico da qualidade da gestão realizada durante o ano de 2025.”

vvvvv

PONTO 3 –ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 5.ª, N.º 5 CONJUGADO COM A CLÁUSULA 12.ª, N.º 1 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2025 | PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/MODIFICAÇÃO E ADENDA AO CI2025 - AE VIEIRA DE LEIRIA _____

“Presente certidão de teor n.º 43/2026/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 29 de junho de 2026: _____

_ Presente informação interna n.º 2211/26, NIPG 13884/26, da Divisão de Educação, datada de 23 de junho de 2026, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, respeitante ao ano económico 2025, onde se conclui: _____

- Que, no que diz respeito à **despesa executada**, o montante atribuído pelo Município se revelou insuficiente, face ao valor suportado pelo AE Vieira de Leiria, existindo um saldo a favor do AE no valor de **23 805,36 € (vinte e três mil, oitocentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos)**, correspondente ao excedente relativo à execução das despesas validadas e reportadas no período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025; _____

- Que se verifica a necessidade de proceder a alterações ao CI 2025, propostas na INF/DE, Reg. N.º 2211/26, NIPG 13884/26, devendo o AE Vieira de Leiria, à semelhança do que se verifica para as restantes **receitas**, efetuar a transferência para a conta GIAE do Município, do montante devido ao Primeiro Outorgante, correspondente ao **valor da receita relativa à Ação Social Escolar (ASE) adveniente da prestação do serviço de refeições escolares nos refeitórios de administração direta, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, cf. acordado entre o Executivo, a DGF, a DE e a Direção do AE Vieira de Leiria, em reunião realizada nos Paços do Concelho, no passado dia 19/06/2026 e cf. proposta de Adenda anexa; _____

_ **A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no âmbito das atribuições constantes na alínea d), n.º 2, do artigo 23.º, e no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera: _____**

- **Validar o relatório anual de execução física e financeira respeitante ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município da Marinha Grande e o AE Vieira de Leiria**

correspondente à execução da despesa, no período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025; _____

- **Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com o AE Vieira de Leiria, no valor de 23 805,36 € (vinte e três mil, oitocentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos), correspondente ao excedente suportado pelo AE, relativo à execução das despesas validadas e reportadas no período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025;** _____

- **Aprovar a proposta de Alteração/Modificação ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município e o AE Vieira de Leiria, em 27/12/2024, nomeadamente no que concerne ao disposto na alínea f) da Cláusula 9.^a e alínea b) da Cláusula 10.^a, do referido Contrato interadministrativo;** _____

- **Aprovar a minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;** _____

- **Submeter a Alteração/Modificação e Adenda à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea K) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;** _____

- **Solicitar que as deliberações da Assembleia Municipal sejam aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande apreciou e **aprovou**, a Alteração/Modificação e Adenda ao CI2025, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO 2026 - AE VIEIRA DE LEIRIA _____

“Presente certidão de teor n.º 42/2026/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 29 de junho de 2026: _____

_ Presente informação interna Reg. n.º 2280/26 – NIPG 14278/26, da Divisão de Educação, datada de 26 de junho de 2026, em que se dá conta da necessidade de proceder a um aditamento à minuta aprovada e deliberada em RC de 27/04/2026 e AM de 30/04/2026, do Contrato Interadministrativo para o ano económico de 2026, não outorgado até à presente data, devido: _____

1. às especificidades relacionadas com a cobrança e faturação dos montantes correspondentes ao valor da receita auferida no período de 01/01/2026 a 31/08/2026 (período correspondente ao “ano escolar”); _____

2. à necessidade de proceder, conforme acordado entre o Executivo, a DGF, a DE e a Direção do AE Vieira de Leiria, em reunião realizada nos Paços do Concelho, no passado dia 19/06/2026, a alterações à anterior minuta, nomeadamente no que concerne às alíneas d), f) e g) da Cláusula 9.^a - Obrigações do Segundo Outorgante; alínea b) da Cláusula 10.^a e Cláusula 21.^a; _____

3. à necessidade de introdução de uma nova alínea h) na Cláusula 9.^a - Obrigações do Segundo Outorgante, dispondo a mesma o seguinte: _____

“h) Assumir as despesas inerentes à aquisição de bens alimentares e outros conexos, no período de 01/09/2026 a 31/12/2026, até ao limite das receitas correspondentes às participações dos Encarregados de Educação, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), devendo os encargos remanescentes ser cobertos pelo Município, se necessário, desde que devidamente comprovados.” _____

_ A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no âmbito das atribuições constantes na alínea d), n.º 2, do artigo 23.º, e no uso das competências fixadas na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera: _____

1. Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do supramencionado artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com as alterações transcritas na informação da DE e devidamente assinaladas na minuta de Contrato Interadministrativo que se anexa; _____

2. Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação das referidas alterações e valores implícitos por ser, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão competente para autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado; _____

4. Solicitar que as deliberações da Assembleia Municipal sejam aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

_ Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta." _____

vvvvv

Depois de discutido o assunto suprarreferido, e após análise dos documentos e considerando que os mesmos estão devidamente fundamentados pela legislação em vigor, a **Assembleia Municipal** da Marinha Grande apreciou e **deliberou** a aprovação das referidas alterações e valores implícitos, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 5 – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francim Ventura (PJFM_CDU)** que questionou o Executivo sobre o destino a dar ao edifício adquirido à Associação São Silvestre, considerando a importância de encontrar uma solução que possa responder às necessidades da população sénior.

Solicitou ainda maior atenção à manutenção e reparação de abatimentos existentes em ruas e passeios na freguesia da Moita, alertando para a existência de várias situações que apresentam algum grau de perigosidade para a população.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Mariana Pedrosa (CDU)** que destacou e saudou o trabalho desenvolvido pelo Município, nomeadamente pelo Vereador Sérgio Silva, que permitiu o arranque da época balnear em condições adequadas, apesar dos constrangimentos provocados pela tempestade.

Salientou que foi necessário um investimento significativamente superior ao do ano anterior, cerca de dez vezes mais, para garantir essas condições. Referiu ainda a satisfação manifestada por residentes e visitantes relativamente à limpeza e qualidade dos areais, destacando os elogios recebidos às praias do concelho.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Álvaro Cardoso (PJFVL_PS)** que manifestou reconhecimento e elogio ao atual Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido nos primeiros meses de mandato, particularmente perante os constrangimentos provocados pela tempestade Kristin.

Destacou a resposta de emergência às populações, o esforço financeiro na recuperação das infraestruturas e a solidariedade demonstrada, considerando que o Executivo conseguiu enfrentar os custos da reconstrução sem comprometer o investimento estruturante no concelho.

Em Vieira de Leiria, salientou diversos investimentos e projetos, nomeadamente a requalificação das escolas José Loureiro Botas e Padre Franklin, do Pavilhão Albino Reis Paulo, do Cineteatro António Campos e da iluminação pública da marginal da Praia da Vieira. Referiu ainda o estudo para a reabilitação do mercado da Praia da Vieira, a requalificação da Rua 25 de Abril e as negociações com as juntas de freguesia para reforço da cooperação e transferência de competências.

Por fim, reconheceu que alguns projetos tiveram origem no anterior Executivo, mas valorizou a sua concretização e execução, defendendo que estes investimentos contribuem para a modernização do território, a fixação da população e a melhoria da qualidade de vida em Vieira de Leiria, Moita e Marinha Grande.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que questionou a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de manter o atual modelo de funcionamento nas próximas reuniões, sugerindo, caso assim seja, que as sessões possam iniciar-se mais cedo, de forma a evitar que os trabalhos se prolonguem até à meia-noite e a necessidade de adotar este tipo de procedimentos.

vvvvv

Tomou a palavra, a **Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal Catarina Sarmento e Castro (PS)**, que esclareceu que a duração excecional da reunião se deveu à junção de duas reuniões numa só, situação que justificou a ultrapassagem da meia-noite. Sublinhou tratar-se de uma situação inédita desde que exerce funções e apelou ao esforço coletivo para que os trabalhos pudessem ser concluídos dentro de um prazo razoável.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** agradecendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo anterior executivo, nomeadamente nas áreas da educação, do desporto e da cultura.

Questionou depois o Presidente da Câmara sobre o prazo previsto para a conclusão da avaliação das candidaturas aos apoios da tempestade, procurando garantir maior tranquilidade aos munícipes.

Pedi ainda esclarecimentos sobre a programação da época balnear em São Pedro de Moel e Vieira de Leiria, bem como sobre a preparação do próximo ano letivo e a garantia de que todas as condições estarão asseguradas para o seu início.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Sofia Carneirinho (+MPM)** que colocou um conjunto de questões ao executivo, começando pela recuperação dos imóveis municipais afetados pela tempestade Kristin, nomeadamente os telhados da habitação social.

Questionou também a situação de pessoas desalojadas que permanecem numa roulote no Largo da Feira, alertando para os problemas de saúde pública associados.

Na área social, manifestou apoio ao projeto de integração de famílias da comunidade cigana afetadas pela tempestade, defendendo a existência de regras, compromissos e envolvimento das entidades públicas e forças de segurança.

Questionou ainda o executivo sobre o balanço financeiro dos concertos solidários, designadamente os custos, receitas e coletividades beneficiárias.

Na área da saúde, pediu esclarecimentos sobre a redução do horário do atendimento no Centro de Saúde da Marinha Grande, as medidas tomadas pelo executivo e a perspetiva futura para o serviço.

Por fim, questionou o ponto de situação dos projetos de criação de uma nova extensão de saúde em Vieira de Leiria e de reabilitação do Centro de Saúde da Marinha Grande.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado João Mendes (PS)** que questionou o executivo sobre o movimento associativo e as infraestruturas desportivas, nomeadamente o Estádio Municipal, procurando saber quais as intervenções previstas para reparar os danos provocados pela tempestade Kristin e qual o investimento previsto na sua requalificação.

Questionou ainda quais as medidas de apoio às associações desportivas para a recuperação e reabilitação das suas próprias instalações, considerando o estado de algumas infraestruturas e a necessidade de apoiar o movimento associativo.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)** passou a palavra ao **Sr. Vereador Sérgio Silva (CDU)**, que esclareceu a situação da recuperação do património municipal afetado pela tempestade Kristin, destacando os problemas existentes na Biblioteca, Museu do Vidro, Teatro Stephens, Museu Joaquim Correia, Casa-Museu Afonso Lopes Vieira e outros equipamentos culturais. Sublinhou a dificuldade em obter orçamentos para as intervenções e explicou que o trabalho será desenvolvido em duas frentes: reabilitação dos edifícios e reformulação dos projetos museológicos, permitindo também candidaturas a eventuais apoios.

Relativamente ao concerto solidário dos Xutos e Pontapés, esclareceu que o resultado da bilheteira reverte integralmente para as associações beneficiárias e que as receitas do espaço de gastronomia pertencem às coletividades que participaram. O município suportou cerca de 97 mil euros com a iniciativa, enquanto os custos e receitas da componente gastronómica são da responsabilidade das próprias coletividades.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)** passou a palavra à **Sr.ª Vereadora Carla Santana (PS)**, que esclareceu que o ano letivo está previsto iniciar a 14 de setembro, estando o executivo a trabalhar para garantir o início das atividades de apoio à família (AFF) e CAF a 1 de setembro.

Relativamente ao SAP, informou que o executivo tem mantido reuniões com a ULS e a Comissão de Utentes, defendendo a criação de um serviço de urgência básico com funcionamento 24 horas e maior proximidade aos cidadãos.

Quanto à habitação social afetada pela tempestade Kristin, referiu que as coberturas já foram colocadas em todos os edifícios, com exceção de dois blocos da Rua Júlio Braga Barros, cuja intervenção aguardava autorização dos proprietários das frações privadas.

Sobre a situação dos desalojados no Largo da Feira, explicou que permanece atualmente uma pessoa numa roulotte, que se recusa a sair, estando o município a procurar uma solução, apesar da limitada disponibilidade de habitação social, parcialmente ocupada com o realojamento de pessoas afetadas pela tempestade.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)** passou a palavra ao **Sr. Vereador Armando Constâncio (PS)**, que apresentou o plano de intervenção para a zona desportiva municipal, reconhecendo o elevado nível de degradação de várias infraestruturas, nomeadamente a pista de atletismo, o piso do estádio, os campos de ténis e os pisos sintéticos.

Explicou que o executivo pretende desenvolver um projeto integrado de requalificação da zona desportiva, aproveitando também os apoios associados à tempestade Kristin. Está prevista, entre outras intervenções, a reposição dos muros, recuperação das torres de iluminação e das infiltrações do estádio, bem como a renovação dos pisos desportivos.

O projeto contempla ainda a requalificação do patinódromo, ampliação e colocação de piso sintético no campo n.º 2, melhoria da iluminação pública, criação de estacionamento e arranjos paisagísticos. O objetivo é transformar toda a zona desportiva num espaço moderno e digno, articulado com a futura piscina municipal, prevendo-se a concretização global das intervenções nos próximos três a quatro anos.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara Paulo Vicente (PS)** informou que o edifício adquirido à Associação São Silvestre se destina a um equipamento para idosos, estando o município a procurar financiamento para concretizar a respetiva intervenção.

Relativamente às candidaturas aos apoios da tempestade, recusou avançar com prazos, afirmando que apenas assumirá compromissos quando tiver garantias de os poder cumprir. Respondeu ainda às críticas da oposição, questionando o trabalho desenvolvido pelo anterior executivo relativamente à integração da comunidade cigana e à situação dos desalojados.

Por fim, esclareceu que estão em curso projetos para a recuperação dos imóveis municipais afetados, mas sublinhou as limitações financeiras existentes: foram comunicados à CCDR cerca de 133 milhões

de euros de prejuízos em imóveis, equipamentos e infraestruturas municipais, tendo o município recebido até ao momento apenas 3,7 milhões de euros, condicionando a capacidade de intervenção.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, a Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas zero horas e trinta minutos do dia 30 de junho de 2026, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

A Presidente da Assembleia Municipal

Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro, Prof. Doutora

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano, Dr.
(Técnico Superior n.º 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2025/2029

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

29.06.2026

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

29.06.2026

MOÇÃO PELA REPOSIÇÃO URGENTE DOS SERVIÇOS E REMOÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS NA SEQUÊNCIA DA TEMPESTADE KRISTIN

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande,
A Bancada do Partido Socialista, no uso das suas competências e ao abrigo do Regimento da Assembleia, vem propor a seguinte moção, a qual submete à apreciação e deliberação do plenário. Importa ainda referir que, esta foi aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia de Vieira de Leiria, decorrida no passado dia 26 de Junho de 2026.

Considerando que:

1. A tempestade Kristin que ocorreu a 28 de Janeiro de 2026, com ventos superiores a 150 km/h, provocou estragos generalizados nas infraestruturas de comunicações do município, com centenas de postes de madeira rachados, inclinados ou partidos, e inúmeros cabos cortados ou pendurados sobre vias e propriedades, criando perigo iminente para pessoas e bens – situação que se mantém mesmo onde os postes já foram substituídos, dado o abandono dos cabos antigos;
2. Para além dos danos físicos, o serviço de telecomunicações não foi reposto na sua totalidade nem com a qualidade devida, uma vez que zonas que anteriormente dispunham de cobertura 5G passaram a captar apenas 4G, o que evidencia uma reposição incompleta e uma degradação do serviço prestado;
3. Os operadores (MEO, NOS, Vodafone, entre outros) têm a obrigação legal e contratual de assegurar a segurança, conservação e qualidade das suas infraestruturas e serviços, mas a sua inação e demora configuram grave negligência e desrespeito pelas populações afetadas;
4. Cabe à ANACOM, enquanto reguladora, fiscalizar o cumprimento dessas obrigações e aplicar as sanções legalmente previstas;
5. A presente moção é instruída com suporte visual que documenta a gravidade e a urgência da situação.

Nestes termos, a Assembleia Municipal da Marinha Grande delibera:

1. Manifestar a mais veemente preocupação e exigir a reposição total, imediata e com qualidade dos serviços de telecomunicações, designadamente o restabelecimento da cobertura 5G nas zonas onde foi perdida, bem como a remoção urgente de todos os

postes danificados e cabos abandonados (incluindo os que permanecem pendurados em postes já reparados);

2. Instar a ANACOM a notificar urgentemente todos os operadores para, em prazo curto, vistoriarem e repararem as infraestruturas, removerem os cabos perigosos e reporem a qualidade integral do serviço, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventuais acidentes;

3. Recomendar que os operadores, no seu planeamento futuro, procedam à substituição progressiva dos postes de madeira em fim de vida por estruturas mais resilientes ou ao enterramento dos cabos em zonas sensíveis, de forma a mitigar os efeitos de futuras intempéries;

4. Dar conhecimento público da presente moção, instruída com as fotografias anexas, à ANACOM, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República com assento na Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação, e a todos os meios de comunicação social locais.

Bancada do Partido Socialista

Marinha Grande, 29 de Junho de 2026











ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA

29.06.2026



Luís Paulo Fernandes

6 d · 🎵 Desabafo Revoltante · Rodrigo Júnior · 🌐



Há Portugueses como na Marinha Grande que a CM dá: Casa, Água, luz, scotters eléctricas e ainda 500€ pra cada menino ir à Escola!



👍👎👤 1,4 mil

876 comentários 425 partilhas

Senhora Presidente da Assembleia Municipal,
Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores,
Caros Membros da Assembleia,

Surgiram nas redes sociais publicações falaciosas acerca do projeto em vigor com uma parte da comunidade cigana na marinha grande.

Assistimos à divulgação de uma narrativa que sugeria que a Câmara Municipal da Marinha Grande estaria a atribuir casas, água, eletricidade, scooters elétricas e até 500 euros por cada criança que frequentasse a

escola. Essa narrativa rapidamente alimentou suspeitas, indignação e preconceitos, sem que os factos fossem devidamente verificados.

Este assunto já foi abordado de forma detalhada em várias reuniões e é claro que estamos perante uma realidade muito diferente: famílias desalojadas na sequência de um fenómeno meteorológico extremo foram acolhidas numa resposta de emergência, tal como outros munícipes afetados. Não existem scooters oferecidas pela autarquia, não existe qualquer pagamento de 500 euros por criança e o projeto em causa integra regras, deveres e responsabilidades para quem dele beneficia. Tudo isto foi aqui esclarecido. E um bem haja ao Polígrafo que prontamente desmascarou esta tentativa de ataque político!

É precisamente por isso que devemos refletir sobre a responsabilidade política de quem integra a oposição. E que esta REsponsabilidade não seja tão facilmente tomada por irresponsabilidade.

Todos temos o dever de fiscalizar a ação dos executivos, de questionar decisões e de exigir transparência. Mas fiscalizar não é o mesmo que lançar suspeitas infundadas ou construir narrativas que alimentam a desinformação e a divisão da comunidade.

Quando um representante eleito divulga informação que não corresponde aos factos, ou omite

deliberadamente o contexto necessário para a compreender, não está apenas a fazer oposição política. Está a contribuir para degradar a confiança dos cidadãos nas instituições e a fomentar estigmas sobre comunidades inteiras.

A política local deve unir-nos na procura de soluções para os problemas reais das pessoas, e não transformar situações de vulnerabilidade em instrumentos de aproveitamento político. O debate democrático exige rigor, honestidade intelectual e respeito pela verdade dos factos.

É isso que os nossos munícipes esperam de todos nós. Podemos e devemos ter divergências políticas profundas, mas nunca à custa da verdade, da dignidade das pessoas ou da coesão da nossa comunidade.

Face ao exposto, solicita-se novamente ao executivo que clarifique e informe acerca dos factos relacionados com este projeto.

Muito obrigada.